

19.09.2018 – 9h00
RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Conselho Nacional de Juventude

Hugo Carvalho (Presidente da Direção)

Recebida por: Grupo de Trabalho do Regime Jurídico do Associativismo Jovem

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico do Associativismo Jovem, Deputado, Diogo Leão, cumprimentou o Presidente da Direção do Conselho Nacional de Juventude (CNJ) Hugo Carvalho, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra ao Representante do CNJ para a intervenção inicial.

O representante do CNJ cumprimentou os Senhores Deputados e fez uma apresentação sobre a posição do CNJ sobre a Lei do Associativismo Jovem que pode ser consultada [aqui](#) e referiu, nomeadamente que:

- Entende como muito positivas todas as medidas que estão previstas na lei que têm a ver com isenções fiscais ou com a melhoria do regime fiscal para as associações de estudantes e para as associações juvenis e, particularmente, também para a sua constituição, ou seja, todas as medidas que têm a ver com a isenção dos custos para a criação das associações, todas as medidas que têm a ver com a clarificação do mecenato social e a consignação do IRS que também não estava clara para as organizações de juventude;
- Saliu que há também algumas melhorias no regime de despesas elegíveis, despesas de estrutura, de contabilidade e, por exemplo, organizada que são tudo melhorias muito significativas e que vão melhorar de certeza as condições de execução de atividades das organizações de juventude;
- Deixou o apelo a todos os Grupos Parlamentares para que se possa sempre ir mais longe no que tem a ver com as associações de estudantes. As associações de estudantes e os estudantes em si têm várias vezes constrangimentos na sua ação política dentro da escola. Referiu que está na lei plasmado que os estudantes podem participar nas decisões académicas e da vida escolar, de tudo o que os rodeia, nas



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação e Ciência

decisões pedagógicas, enfim em tudo o que tem a ver com a escola isso está na lei. Disse que embora isso exista não existe nenhum mecanismo que obrigue no fundo a direção da escola, os professores a fazê-lo, ou seja, se os estudantes não forem consultados não há nada que determine a nulidade da decisão.

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Margarida Balseiro Lopes (PSD), Diogo Leão (PS), Luís Monteiro (BE), Rita Rato (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP) que agradeceram a exposição, tendo ainda colocado algumas questões, mormente sobre:

- Que tipo de medidas é que gostaria de ver refletidas na proposta de lei e que ainda não estão;
- Um maior detalhe daquele que é o perfil não apenas em termos etários mas de género;
- Se o Presidente do CNJ considera que aquela proposta de lei e toda a preparação da proposta de lei foi feita envolvendo a rede do associativismo juvenil ou não e de que ponto a que ponto é que o próprio CNJ foi ali incluído, como em que é que o CNJ foi envolvido na elaboração da proposta.

Em resposta, os representantes do CNJ referiram, designadamente que tem sido difícil fiscalizar as próprias associações juvenis por parte do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ).

A gravação áudio da audiência encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 19 de setembro de 2018

A assessora

Inês Cadete